

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 081/2023 - “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 25, ALÍNEA “D”, DA LEI MUNICIPAL 218/1975, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 085/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei tem por objetivo alterar a redação do Art. 25, alínea “D”, da Lei Municipal 218/1975, com redação dada pela Lei Complementar 085/2020 e dá outras providências, não causa impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 13 de dezembro de 2023.

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Diretor das Políticas Públicas de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66BB-B62F-21D6-B539

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 13/12/2023 10:29:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 13/12/2023 17:10:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/66BB-B62F-21D6-B539>